



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e  
Cartográfica - Monte Carmelo  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H01



## **EDITAL COEACMC Nº 1/2021**

08 de março de 2021

Processo nº 23117.016357/2020-50

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO DE ENG. DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA - ANO 2021 REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores no curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1. Das inscrições:**

**1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 10 a 12 de março de 2021**

**1.2 – Local de inscrição:** E-mail da Secretaria do curso: [coeca@ig.ufu.br](mailto:coeca@ig.ufu.br)

#### **1.3 – O candidato a monitor:**

**1.3.1 –** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

**1.3.2 –** Deverá ter sido aprovado na disciplina para a qual irá se inscrever;

**1.3.3 –** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**1.3.4 –** Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.5 –** Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.6 –** É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

**1.3.7 –** Fará jus ao certificado desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

#### **1.4 – Documentos exigidos para inscrição:**

A – Comprovante de matrícula **atualizado**;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**D – O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. NÃO SERÃO ACEITAS CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

## 2. Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica.

DISCIPLINA	VAGAS
Agrimensura Legal	1
Banco de Dados 1	1
Cálculo Diferencial e Integral 1	1
Cálculo Diferencial e Integral 2	2
Cálculo Diferencial e Integral 3	1
Cálculo Diferencial e Integral 4	1
Cartografia Digital	2
Cartografia Temática	1
Desenho Técnico	1
Desenho Topográfico	1
Educação Ambiental	1
Estatística	1
Geologia Geral	1
Geometria Analítica e Álgebra Linear	1
Geomorfologia e Pedologia	1
Hidráulica Geral	1
Mecânica dos Fluidos	1
Mecânica dos Solos	1
Programação Aplicada a Eng. de Agrimensura	1
Projeto Geométrico de Estradas	1
Saneamento Básico	2
Sistemas de Informação Geográfica	2
Topografia Numérica	1

## 3. Da seleção:

**3.1** – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica;

**3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando ainda os seguintes critérios:

DISCIPLINA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO
Agrimensura Legal	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Banco de Dados 1	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Cálculo Diferencial e Integral 1	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Cálculo Diferencial e Integral 2	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Cálculo Diferencial e Integral 3	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Cálculo Diferencial e Integral 4	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Cartografia Digital	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Cartografia Temática	Nota na disciplina
Desenho Técnico	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Desenho Topográfico	Nota na disciplina
Educação Ambiental	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Estatística	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Geologia Geral	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Geometria Analítica e Álgebra Linear	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Geomorfologia e Pedologia	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Hidráulica Geral	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Mecânica dos Fluidos	Média entre nota na disciplina e CRA Geral

Mecânica dos Solos	Nota na disciplina
Programação Aplicada a Eng. de Agrimensura	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Projeto Geométrico de Estradas	Nota na disciplina
Saneamento Básico	Nota superior a 70, Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Sistemas de Informação Geográfica	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Topografia Numérica	Média entre nota na disciplina e CRA Geral

#### 4. Da divulgação dos resultados:

**4.1** – Os resultados da Seleção de Monitores para o ano de 2021 referente ao 1º semestre de 2020 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 16 de março de 2021, no site do curso de Eng. de Agrimensura e Cartográfica;

**4.2** – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de encaminhar, **até o dia 19 de março de 2021**, para o e-mail do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, a **Ficha de Cadastro de Monitor**, devidamente assinada pelo aluno e professor da disciplina. A ficha é confeccionada no portal SISGRAD, no endereço [www.sisgrad.prograd.ufu.br](http://www.sisgrad.prograd.ufu.br)

#### 5. Início do exercício da monitoria para o ano de 2021 referente ao 1º semestre letivo de 2020: 15/03/2021

**5.1** – A atividade de monitoria está prevista para o período **de 15/03/2021 a 19/06/2021**

##### 5.1.1 ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 19/06/2021

**5.2** – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

#### 6. Das bolsas de monitoria:

**6.1** – Para a Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, serão destinadas 4 (quatro) bolsas de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

**6.1.1** – Fará jus a bolsa de monitoria o aluno com melhor classificação no processo de seleção de cada uma das disciplinas contempladas, caso o candidato esteja impedido de receber bolsa de monitoria, havendo mais de uma vaga, a bolsa será destinada ao segundo na ordem de classificação, e assim sucessivamente. Caso não haja candidatos/vagas, a bolsa será destinada a outra disciplina, a critério do Colegiado de Curso.

DISCIPLINAS CONTEMPLADAS	BOLSAS
Cálculo Diferencial e Integral 1	1
Cálculo Diferencial e Integral 3	1
Cálculo Diferencial e Integral 4	1
Programação Aplicada a Eng. de Agrimensura	1

## 7. Das Disposições Gerais:

**7.1** – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

**7.2** – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

**7.3** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o ano de 2021 referente ao 1º semestre de 2020 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

**7.4** – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa ou não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

**7.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

**7.6** – Este Edital será publicado eletronicamente no sistema SEI e no site do curso.

Fernando Luiz de Paula Santil  
 Coordenador do Curso de Eng. de Agrimensura e Cartográfica  
 PORTARIA REITO Nº 498, DE 22 DE MAIO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz de Paula Santil, Coordenador(a)**, em 09/03/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2621107** e o código CRC **110A9899**.

